IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Com um quadro de 89 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a outubro do exercício de 2020 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	TOTAL
Convênios	45	61	139	0	245
Particulares	45	16	97	0	158
SUS	129	754	125	1	1009
TOTAL	**219**	**831**	**361**	**1**	**1412**

INDICADORES HOSPITALARES

Especialidade	Quantidade de Paciente/Dia	Taxa Média de Permanência
Cirurgia Geral	592	2,73
Clínica Médica	3983	4,89
Obstetrícia	1077	2,98
Pediatria	3	3
TOTAL	**5655**	**4,06**

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II -INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNESS:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis			**UF:** SP
CEP: 17.890-000	**DDD/Telefone:** (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 40.733-X	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI		
CPF: 389.827.571-04	**RG / Órgão Fiscalizador:** 1006998 / SSP-DF	
Cargo: Provedor	**Função:** Provedor	
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro		
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 99661-1246	

III – OBJETO

O objeto deste plano é o gerenciamento do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis, destinando-se ao pronto atendimento à população, incluindo contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telemedicina (inteligência de dados, tecnologia com inteligência médica), produzindo gestão clínica e de indicadores, aplicada nos atendimentos de urgência em cardiologia que necessitam de um diagnóstico precoce e agilidade terapêutica, evitando o agravamento dos casos.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: manutenção do quadro de médicos plantonistas por período de 24 (vinte e quatro horas), bem como pagamento dos respectivos plantões, a contração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços objeto do convenio, excluído pessoal fornecido pela Prefeitura, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;

Utilidades Públicas: Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.
Serviços de Terceiros: prestação de serviços de telemedicina (inteligência de dados, tecnologia com inteligência médica) com os seguintes serviços: disponibilidade, via telemedicina, de médicos especialistas em cardiologia para suporte aos médicos clínicos geral dos Pronto Socorro e PSFs nos atendimentos e consultas diárias; emissão de laudos dos exames de eletrocardiograma realizados pelas unidades de saúde.

b) OBJETIVO
Operacionalização do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis, de acordo com a Lei Municipal específica.

c) JUSTIFICATIVA
O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis, conforme autoriza a Lei Municipal específica.
O infarto Agudo do Miocárdio (IAM) merece importante atenção no âmbito da Saúde Pública devido a sua morbimortalidade; a sistematização e gerenciamento de protocolos de dor torácica apoiado por Inteligência Artificial (IA) e Telemedicina deve gerar um profundo impacto no atendimento de urgência dessa condição. A rapidez no primeiro atendimento e a efetividade para instituir a terapêutica adequada reflete diretamente na sobrevida dos pacientes que sofrem um IAM. As doenças cardiovasculares são a principal causa de mortes no Brasil e no mundo

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO
O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

INDICADORES	Meta 2022
Atender 100% das urgências e emergências originadas por demanda espontânea ou referenciada.	5.800
Diminuir em 20% os atendimentos ambulatoriais, sem risco de vida, através da utilização de critérios de classificação de risco.	18.000

METAS QUALITATIVAS
As metas qualitativas esperadas com este plano são a manutenção de ações de educação permanente, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS - 2022
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	• Manter as reuniões de equipe bimensal com elaboração de SAE e favorecimento da organização do processo de trabalho; • Favorecer a participação dos profissionais em congressos, reuniões, oficinas, capacitações, seminários, etc...	95,00%

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendi-	Janeiro A Dezembro	R$ 2.026482,92

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
	mento da população local por profissionais de saúde	de 2022	
Total			**R$ 2.026482,92**

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO **Utilização de recursos para a operacionalização do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis**	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R$ 1.834.083,80	90,51%
2	Utilidades Públicas	R$ 13.680,20	0,68%
3	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R$ 26.236,00	1,29%
4	Prestação de serviços de telemedicina	R$ 152.482,92	7,52%
TOTAL		**R$ 2.026.482,92**	**100%**

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
2	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
3	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
4	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
5	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
6	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
7	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
8	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
9	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
10	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
11	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,58
12	Operacionalização do Pronto Socorro	R$ 0,00	R$ 168.873,54
Total		**R$ 0,00**	**R$ 2.026.482,92**

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2022.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2021.

Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Antonio Márcio Minini
Assinatura do responsável
pela Entidade